



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ - MT

GESTÃO 2015 - 2016

Publicado na Data Supra
e no Local de Costume

O Futuro em nossas mãos!

Em 23 / 02 / 2017 DECRETO Nº 02, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2017.

Reginaldo
Visto

REGINALDO MARTINS DEL COLLE, Presidente da Câmara Municipal de Nova Nazaré, Estado de Mato Grosso, no de uso suas atribuições legais:

Considerando, que as datas discriminadas abaixo envolvem a realização das festividades carnavalescas e o dia de guarda do credo religioso de quarta-feira de cinzas em todo o Brasil;

Considerando, que os Governos Federal e Estadual já divulgaram o calendário dos feriados e pontos facultativos do corrente ano de 2017;

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica decretado Ponto Facultativo, para cumprimento no âmbito do funcionalismo público municipal, em Nova Nazaré-MT, nos dias **27 e 28/2/2017 e 01/03/2017, retornando às atividades em 02/03/2017 (quinta-feira), das 07:00 AS 13:00 horas.**

ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sala da Presidência Nova Nazaré, aos 23 dias de fevereiro de 2017.

REGINALDO MARTINS DEL COLLE

Presidente